PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.337, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOÃO ALVES DELGADO, CPF Nº 066.037.182-00, FILHO DE LUIS DELGADO DA SILVA E JOSEFA ALVES DELGADO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Rua São Lucas, nº 490, entre Travessa Humberto Alves e Travessa 13 de Maio, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste (a 56,86 metros da Travessa Humberto Alves). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua São Lucas, medindo 11,21 metros; a Oeste, com Francisca Pereira da Silva, medindo 32,50 metros; ao Norte, com Antonio Lemos da Silva e Elke Soraya da Silva R., medindo 10,36 metros; e a Leste, com Regina Lucia da Rocha Castro, medindo 31,50 metros, com uma área total de 343,27m²***", a JOÃO ALVES DELGADO, CPF nº 066.037.182-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0988/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).